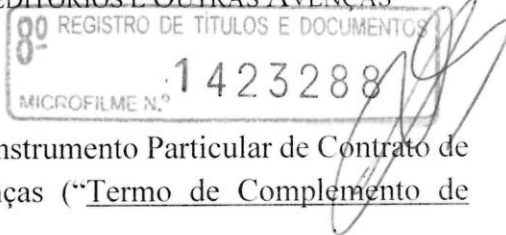


TERCEIRO TERMO DE COMPLEMENTO DE GARANTIA VINCULADO AO INSTRUMENTO PARTICULAR
DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS



Terceiro Termo de Complemento de Garantia Vinculado ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças (“Termo de Complemento de Garantia”), por e entre:

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, sociedade por ações com registro de capital aberto categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 150, bairro Limão, CEP 02.546-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 10.215.988/0001-60, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Cedente”);

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, bairro Centro, CEP 20.050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50 neste ato representada na forma do seu contrato social, nomeada de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real, da décima primeira emissão da Cedente (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Agente Fiduciário” respectivamente); e

ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por seus representantes legais (“Banco Custodiante”).

(A Cedente e o Agente Fiduciário são doravante denominados, em conjunto, as “Partes” e, individualmente, a “Parte”).

CONSIDERANDO QUE a Cedente e o Agente Fiduciário celebraram a “*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, da Décima Primeira Emissão da Companhia de Locação das Américas*” (“Escritura de Emissão”), que estabelece os termos e condições da décima primeira emissão de debêntures pela Cedente, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação;

CONSIDERANDO QUE, para garantir as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Cedente na Escritura de Emissão relativas às Debêntures, a Cedente constituiu um direito real de garantia, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, sobre direitos creditórios decorrentes da locação de veículos para clientes da Cedente e sobre os direitos da Cedente com relação à titularidade da conta nº 29534-4, agência nº 8541, mantida pela Cedente junto ao Banco



TERCEIRO TERMO DE COMPLEMENTO DE GARANTIA VINCULADO AO INSTRUMENTO PARTICULAR
DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS

Custodiante, através do “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos*

Creditórios em Garantia Vinculado à Décima Primeira Emissão de Debêntures de Companhia de Locação das Américas, celebrado em 10 de agosto de 2016 entre a Cedente, o Agente Fiduciário e o Banco Custodiante (conforme aditado de tempos em tempos, o “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos”); e

CONSIDERANDO QUE, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, a Cedente obrigou-se a enviar nova relação de direitos creditórios a serem incluídos no Anexo II ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de forma recompor e manter o Limite Mínimo Global exigido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, observados os requisitos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos.

Resolvem as Partes celebrar o presente Termo de Complemento de Garantia de acordo com os seguintes termos e condições:

1. As Partes acordam que o Anexo I ao presente Termo de Complemento de Garantia deverá substituir o Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, passando a dele fazer parte.
2. Todas as disposições do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos que são ora ratificadas e permanecem em pleno vigor e eficácia, inclusive as declarações prestadas pela Cedente, que são expressamente ratificadas por meio do presente Termo de Complemento de Garantia, aplicando-se de igual forma aos Direitos Creditórios-Clientes elencados no Anexo I ao presente Termo de Complemento de Garantias.
3. Este Termo de Complemento de Garantias constitui um aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, para todos os fins de direito.
4. As partes elegem o Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste Termo de Complemento de Garantia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo o Agente Fiduciário, no entanto, optar pelo domicílio da Cedente.
5. Todos os termos iniciados em maiúscula, não expressamente definidos neste Termo de Complemento de Garantia, terão os significados atribuídos a esses termos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam este aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



[Handwritten signature]



TERCEIRO TERMO DE COMPLEMENTO DE GARANTIA VINCULADO AO INSTRUMENTO PARTICULAR
DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS

São Paulo, 04 de Janeiro de 2017

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nome: Marco Tulio de Carvalho Oliveira
Cargo: Gerente Geral Financeiro
Locamerica

Nome: Rodrigo Ziccardi Carvalho
Cargo: Gerente de Controladoria
Locamerica

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: CPF: 058.133.117-69

Nome: Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
Cargo: CPF: 060.883.727-02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Nome: Luiz Carlos Altemari
Cargo: Gerente

Nome: Paschoal Fortunato
Cargo: Gerente

TESTEMUNHAS:

1. Gabriel Mourão de Andrade
Nome: GABRIEL MOURÃO DE ANDRADE
CPF: 061.806.706.09

2. Carolina Os
Nome: Carolina Os
CPF: 324.223.918-00
RG: 29.643.707-4

2º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
José S. C. Campanha
Titular
Mat. 061087
Registro: 1.089.611
O documento foi registrado em
16/01/2017
José S. C. Campanha
Oficial de Registros Públicos
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo: EBRJ 56196 IHE
Consulte a Validade do Selo:
https://www.tj.jus.br/validacao

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
R\$ 55,49 Protocolado e prenotado sob o n. 1.423.288 em
R\$ 15,85 12/01/2017 e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 8,13 sob o n. 1.423.288, em títulos e documentos.
R\$ 2,93 Averbado à margem do registro n.
R\$ 3,80 1412856/12/08/2016
São Paulo, 12 de Janeiro de 2017

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Christiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto

Total R\$ 90,02

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-3535
Tabelião: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo

Reconheço a autenticidade das(2) firmas de: MARCO TULIO
DE CARVALHO OLIVEIRA e RODRIGO ZICCARDI CARVALHO

Emol: R\$9,06 Recomp: R\$0,54 T.F.J: R\$2,98 Total: R\$12,58
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte-MG 05/01/2017 11:38

Alberto Marques da Silva - Escrevente

9º OFÍCIO DE NOTAS
CFS 78079
CFS 78080



8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1423288
MICROFILME Nº

TERCEIRO TERMO DE COMPLEMENTO DE GARANTIA VINCULADO AO INSTRUMENTO PARTICULAR
DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS

*Anexo I ao Termo de Complemento de Garantia Vinculado ao Instrumento Particular de
Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*

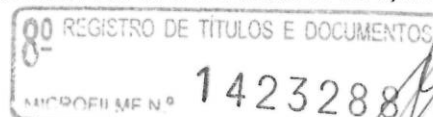
LISTA DE DIREITOS CREDITÓRIOS - CLIENTES CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE

Contrato e Recebíveis	Data de Emissão / Assinatura	Data de Vencimento / Prazo	Relação de Veículos Locados Vinculados aos Recebíveis Vincendos	Cliente
Contrato de locação de veículos e outras avenças celebrado com Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A.	25/01/11	60 meses	199	Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. CNPJ: 61.186.888/0001-93 Av. Engenheiro Alberto de Zagottis, 352 Jurubatuba - São Paulo/SP CEP: 04.675-901.
Contrato de locação de veículos e outras avenças celebrado com Petrobras Distribuidora S.A.	28/12/15	30 meses	744	Petrobras Distribuidora S.A. CNPJ: 34.274.233/0001-02 Rua Correia Vasques, 250 Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.211-140.
Contrato de locação de veículos e outras avenças celebrado com Engeform Construções e Comércio Ltda.	06/05/16	26 meses	264	Engeform Construções e Comércio Ltda. CNPJ: 48.246.920/0001-10 Av. Brigadeiro Faria de Lima, 1931 Jardim Paulistano - São Paulo/SP CEP: 01.452-910.
Contrato de locação de veículos e outras avenças celebrado com Consórcio Light Rio - 2871.	27/08/13	43 meses	243	Consórcio Light Rio. CNPJ: 18.920.635/0001-72 Av. Brigadeiro Faria de Lima, 1931 Jardim Paulistano - São Paulo/SP CEP: 01.452-910.
Contrato de locação de veículos e outras avenças celebrado com Consórcio Light Rio - 2872.	27/08/13	43 meses	129	Consórcio Light Rio. CNPJ: 18.920.635/0001-72 Av. Brigadeiro Faria de Lima, 1931 Jardim Paulistano - São Paulo/SP CEP: 01.452-910.
Contrato de locação de veículos e outras avenças celebrado com Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A.	01/01/16	40 meses	1.179	Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. CNPJ: 61.186.888/0001-93 Av. Engenheiro Alberto de Zagottis, 352 Jurubatuba - São Paulo/SP CEP: 04.675-901.
Contrato de locação de veículos e outras avenças celebrado com Liquigás Distribuidora S/A.	04/09/2014	60 meses	73	Liquigás Distribuidora S.A. CNPJ: 60.886.413/0001-47 Av. Paulista nº 1842, 3º, 4º, 5º e 6º andares - Cond. Cetenco Plaza T. Norte Bela Vista - São Paulo/SP CEP: 01310-923
Contrato de locação de veículos e outras avenças celebrado com Liquigás Distribuidora S/A	05/01/2016	60 meses	571	Liquigás Distribuidora S.A. CNPJ: 60.886.413/0001-47 Av. Paulista nº 1842, 3º, 4º, 5º e 6º andares - Cond. Cetenco Plaza T. Norte Bela Vista - São Paulo/SP CEP: 01310-923

ANEXO AO DOCUMENTO REGISTRADO Nº 1089611
2º RTD - RJ



TERCEIRO TERMO DE COMPLEMENTO DE GARANTIA VINCULADO AO INSTRUMENTO PARTICULAR
DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS ("Cedente") declara que: (i) os contratos identificados acima encontram-se em vigor e constituem obrigações válidas, legais, legítimas, existentes, exigíveis (conforme o caso), ausentes de vícios e corretamente formalizadas; (ii) os direitos creditórios decorrentes dos contratos identificados acima encontram-se cedidos fiduciariamente à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), não incidindo sobre os mesmos quaisquer outros ônus ou gravames de qualquer natureza; e (iii) os direitos creditórios decorrentes dos contratos identificados acima (a) existem e são passíveis de cessão; (b) são exigíveis de acordo com a lei e os termos dos respectivos contratos; (c) são de titularidade plena e exclusiva da Cedente; (d) são decorrentes da locação de veículos no curso normal dos negócios da Cedente; e (e) não poderão abranger contratos que tenham outros direitos creditórios cedidos, onerados ou gravados em favor de qualquer terceiro.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS



[Signature]

Nome:

Cargo:

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Gerente Geral Financeiro
Locamerica



[Signature]

Nome:

Cargo:

Rodrigo Ziccardi Carvalho
Gerente Geral Financeiro
Locamerica

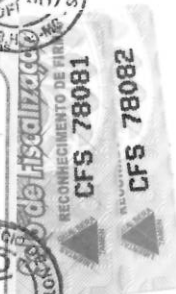


CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-3535
Tabelião: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo

Reconheço a autenticidade das(2) firmas de: MARCO TULIO DE CARVALHO OLIVEIRA e RODRIGO ZICCARDI CARVALHO*****

Emol: R\$9,06 Recomp: R\$0,54 TFJ: R\$2,98 Total: R\$12,58
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte-MG 05/01/2017 11:38

Alberto Marques da Silva - Escrevente



Nº 1089611

2º RTD - RJ

